



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: unanimidade
dos presentes
Em 28/07/86
Presidente da Câmara

Ofício nº.: CLJR/028/86, em 28 de julho de 1986

Assunto : PARECER

Serviço : Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Exmo. Sr.

DR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

REF.: Projeto de Lei nº 16/86 - "Dá nova redação ao § 3º, do art. 8º, da Lei 1716, de 11 de dezembro de 1985".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com relação ao Projeto de Lei nº 16/86, acima grafado que tramita nesta Casa e considerando a Lei Municipal nº 1716, de 11 de dezembro de 1985, em seu artigo 8º, § 3º, que autoriza ao Chefe do Executivo efetuar pagamento de até 25% de bonificação aos Chefes lotados na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para melhor nos orientarmos gostaríamos que V. Exª. solicitasse ao Prof. José Bigonha Gazolla que, por obséquio, nos informasse o seguinte:

a) Quantos são os servidores da Prefeitura Municipal de Ubá, que se enquadram no artigo da Lei Municipal 1716, descrito acima? Citar seus nomes e cargos.

b) Quantos recebem estes benefícios e qual a percentagem paga?
c) Que critério é adotado para se conceder este benefício?

Certos de merecermos a valiosa atenção de V. Exª., bem como do Senhor Prefeito Municipal, firmamos,

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO
Membro titular

VEREADOR JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA
Membro Titular